

TERMO DE COLABORAÇÃO N°09/2016 ENTRE CENTRO SOCIAL FORMAR E GDF/SEDESTMIDH (SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL)

I – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Social Formar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.653.730/0001-80.

III – OBJETO DA PARCERIA: realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

IV – VALOR DA PARCERIA – R\$ **2.145.244,80** (dois milhões cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

V – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2016 a 30.06.2017

Data prevista para a apresentação: 30 de setembro de 2017

Data da apresentação: 27 de setembro de 2017

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

Resultado Conclusivo: Conforme Ofício número 151/2018 de 19 de julho de 2018 com parecer aprovando a prestação de contas.

V – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2017 a 30.06.2018

Data prevista para a apresentação: 30 de setembro de 2018

Data da apresentação: 06 de setembro de 2018

Data de adequações: 28 de novembro de 2018

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

Resultado Conclusivo: Sem parecer

VI- VALOR DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO VINCULADA À EXECUÇÃO DO OBJETO E PAGA COM RECURSOS DA PARCEIRA:

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS+ENCARGOS SOCIAIS) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2019										
PROFISSIONAIS	QDD	SALÁRIO + ANUÊNIO	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS PIS	FGTS	VERBAS RESCISÓRIAS	VALE TRANSPORTE	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL
1.Coordenador Geral	1	3.500,00	97,22	291,67	49,88	399,02	868,52	-	5.206,31	62.475,71
2. Assistente Social (30 hs)	1	2.200,00	61,11	183,33	20,00	160,00	231,60	147,00	3.003,04	36.036,53
3.Pedagogo	1	2.400,00	66,67	200,00	33,75	270,00	587,70	147,00	3.705,12	44.461,40
4.Orientador Social	1	1.414,00	39,28	117,83	15,70	125,60	197,07	154,00	2.063,48	24.761,77
5.Orientador Social	1	1.414,00	39,28	117,83	15,70	125,60	197,07	-	1.909,48	22.913,77
6.Orientador Social	1	1.400,00	38,89	116,67	15,70	125,60	197,07	-	1.893,93	22.727,11
7.Técnico Administrativo	1	1.800,00	50,00	150,00	28,42	227,40	412,06	147,00	2.814,88	33.778,56
8.Cozinheira	1	1.324,80	36,80	110,40	14,72	117,76	184,78	-	1.789,26	21.471,12
9.Auxiliar de Cozinha	1	1.108,07	30,78	92,34	12,31	98,46	154,49	-	1.496,45	17.957,39
10.Serviços Gerais (limpeza/servente)	1	1.108,07	30,78	92,34	12,31	98,46	154,49	-	1.496,45	17.957,39
11.Serviços Gerais (limpeza/servente)	1	1.097,10	30,48	91,43						
12.Motorista	1	1.280,00	35,56	106,67	14,22	113,77	164,69	-	1.714,90	20.578,83
TOTAL GERAL	12	20.046,04	556,83	1.670,50	232,71	1.861,67	3.349,54	595,00	27.093,30	325.119,57

Brasília, 01 de abril de 2019.

Mariza de Castro Silva
Presidente